

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

15 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar.

17 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcató José Soares dos Santos*.

Deliberação (extracto) n.º 1567/2007

De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e nos termos da alínea e) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 26 de Junho de 2007 foi nomeado director do serviço de medicina interna o Dr. Joaquim Monteiro da Silva, assistente graduado de medicina interna, com efeitos à data da deliberação.

17 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcató José Soares Santos*.

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Despacho n.º 18 051/2007

Por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Sul de 10 de Agosto de 2006, por subdelegação, a Maria Celeste de Oliveira Simões de Moura Dias, enfermeira-chefe, foi autorizada a renovação do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 14 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 18 052/2007

Atendendo à aprovação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção Associada aos Cuidados de Saúde (PNCI), integrado no Plano Nacional de Saúde, e na sequência da transferência deste Programa do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge para a Direcção-Geral da Saúde, conforme o despacho n.º 256/2006, do Ministro da Saúde, e considerando que as comissões de controlo de infecção:

- a) São órgãos de assessoria técnica de apoio à gestão, na área da prevenção e controlo de infecção;
- b) Constituem um recurso indispensável para a implementação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção Associada aos Cuidados de Saúde nas unidades de saúde:

Determino que:

- a) Os órgãos de gestão das unidades de saúde reestruturem as comissões de controlo de infecção (CCI), dotando-as de capacidade técnica capaz de abranger as três vertentes essenciais de um programa global de prevenção e controlo de infecção: a vigilância epidemiológica a elaboração e a monitorização do cumprimento de normas e recomendações de boa prática e a formação dos profissionais.
- b) As CCI tenham autonomia técnica e executiva que lhes permita implementar com eficácia o plano operacional de prevenção e controlo da infecção.
- c) As CCI sejam dotadas de meios humanos, físicos e financeiros adequados ao cumprimento das suas funções e às necessidades institucionais.
- d) As recomendações internas e os planos de acção produzidos pela CCI, após aprovação pelo órgão de gestão, tenham carácter vinculativo.
- e) Nos hospitais, nas unidades de internamento de cuidados continuados, nos centros de saúde e nas unidades privadas de prestação de cuidados, a CCI tenha um carácter multidisciplinar, representativo da nova realidade das unidades de saúde, tendo o órgão de gestão a responsabilidade de definir, em colaboração com o coordenador da CCI, a composição e organização mais adequadas, por forma a cumprir os objectivos definidos no Programa Nacional.

11 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Despacho n.º 18 053/2007

Considerando que a actual orgânica da Direcção-Geral da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio,

prevê no seu artigo 9.º que aos chefes de equipas multidisciplinares é atribuído um estatuto remuneratório equiparado a director de serviços ou chefe de divisão em função da natureza e complexidade das funções, não podendo o estatuto equiparado a director de serviços ser atribuído a mais de uma chefia de equipa;

Considerando que o número máximo de equipas multidisciplinares foi alvo de fixação através da Portaria n.º 660/2007, de 30 de Maio, e que através do meu despacho n.º 11 518/2007, de 11 de Junho, foram designadas as equipas multidisciplinares constituídas no âmbito deste organismo:

Designo a administradora hospitalar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Unidade de Torres Novas do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., licenciada Maria do Céu Dias Madeira chefe da Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional, com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, dado ser detentor de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente designação produz efeitos a 16 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Nota curricular

Identificação:

Nome — Maria do Céu Dias Madeira;
Data de nascimento — 30 de Outubro de 1958;
Naturalidade — Santa Isabel, Lisboa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito — Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Clássica, 1984;
Curso de Administração Hospitalar — Escola Nacional de Saúde Pública, 1990;
Curso de pós-graduação em Direito da Medicina — Faculdade de Direito de Lisboa, 2001;
Curso de auditores de defesa nacional — Instituto de Defesa Nacional, 2003.

Actividade profissional:

Professora do ensino preparatório da disciplina de Estudos Sociais, 1981-1986;
Exercício de advocacia, 1986-1990;
Exercício da actividade de administradora hospitalar desde 1990, em hospitais centrais e especializados — Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Hospital de Curry Cabral, Hospital de Santa Marta, Hospital de Santa Maria;
Secretária do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, 1996-1998;
Adjunta do Secretário de Estado da Saúde, 2000-2001;
Vogal executiva do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano, Castelo Branco, 2005-2007;
Administradora hospitalar de 2.ª classe do quadro do Centro Hospitalar do Médio Tejo, nomeada na sequência do concurso de administradores hospitalares, 2007.

Outras actividades relevantes:

Assessora do coordenador nacional do Programa de Intercâmbio HOPE, 1996-1999;
Integrou a equipa da agência de acompanhamento dos serviços da saúde, sendo responsável pela contratualização de diversos hospitais da região de Lisboa e Vale do Tejo, 1998-1999;
Integrou a equipa de acompanhamento do contrato de gestão privada do Hospital Amadora-Sintra, 1998-1999;
Chefiou a delegação portuguesa no seminário «Les relations sociales dans le secteur hospitalier», no âmbito do Programa FORCE, organizado pelo COFRA/HOPE, 1994, França;

Membro de comissões organizadoras de conferências internacionais:

Reunião de avaliação e conferência do programa de Intercâmbio para Profissionais de Saúde — Hope Exchange Programme, 1996, Portugal;
AGORA 5 — «Salud en Europe», 1999, Espanha;
Reunião do Standing Committee of the Hospitals of the European Union — Subcommittee and Planning, 1999, Portugal;

Vice-presidente do European Health Managers Forum, 1991-1996;

Apresentação pública de trabalhos — apresentação de comunicações em congressos nacionais e internacionais, entre os quais se destacam:

«New system of hospital financing in Portugal», apresentado pela delegação portuguesa, no simpósio «New dynamic in the financing of European health care institution», 1993, Grécia;